



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 3030/2018 SEI - SES

Goiânia, 05 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
Presidente
Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (PRÓ-SAÚDE)
Rua Guaicurus, 563 Lapa
CEP: 05033-001 – São Paulo – SP.

Assunto: Relatório de Execução nº 32/2017 – HURSO (PRO-SAÚDE)

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Relatório de Execução nº 32/2017 (2º semestre), referente ao Contrato de Gestão nº 120/2010 – HURSO (PRO-SAÚDE), elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para conhecimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 05/04/2018, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2045502** e o código CRC **6F87122C**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -
SCAGES/ADP



Referência: Processo nº 201800010014267



SEI 2045502



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

RELATÓRIO Nº 32/2017
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR.ALBANIR
FALEIROS MACHADO (HURSO)

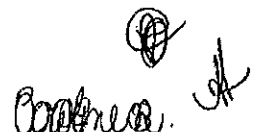
ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PRÓ-SAÚDE

Goânia, Março de 2018.

Secretaria de Estado da Saúde
Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO. CEP: 74860-270

Página 1 de 19



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*

Secretário de Estado da Saúde

Leonardo Moura Vilela

**Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
– SCAGES**

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

Gerência de Fiscalização dos Contratos de Gestão – GEFIC

Alessandra Rodrigues de Almeida Lima

**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão –
COMFIC**

Bruna Vieira Campos

Equipe COMACG/SES

Ana Livia Soares Teixeira Bahia – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Bruna Vieira Campos – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Maria Caroline de Souza Rodrigues – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Mônica Miranda Carvalho – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Thaís de Oliveira Mesquita – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Secretaria de Estado da Saúde

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO. CEP: 74860-270

Página 2 de 19


Caroline R.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*

1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde

1.1. 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 120/210, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Pró-Saúde, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado – HURSO, com vigência do Contrato de Gestão até 11/12/2017.

1.2. Organização Social

Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Pró-Saúde

Rua Coronel Juvêncio, 498 – Fernando Prestes

15945-000 – São Paulo-SP

CNPJ: 24.232.886/000-67

1.3. Unidade de Saúde

Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO

Av. Uirapuru esq. com Rua Mutum, S/N – Parque Isaura

75920-000 – Santa Helena de Goiás – GO

CNES: 6665322

Diretor-Geral: Anthony Carrera

Diretora Administrativa/ Financeira: Maria Cândida Borba

Diretor Técnico: Rodrigo Parreira Gomide

1.4. Período monitorado

De 01/07/2017 a 11/12/2017

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*

2. Apresentação

O presente documento refere-se aos resultados obtidos pelo monitoramento no período supracitado, do Contrato de Gestão nº 120/2010 do Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO, gerenciado pela Organização Social Pró-Saúde, em cumprimento a Portaria nº 415/2012 GAB/SES-GO, de 19/12/2012.

O monitoramento e fiscalização da execução do Contrato de Gestão são permanentes e de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, realizado através da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, de acordo com o Art. 3º da Portaria 089/2012 GAB/SES-GO de 15/03/2012.

2.1 – Caracterizações da Unidade Hospitalar

O Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO é uma unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, com o ingresso desde Novembro de 2010, tem como prioridade a assistência em urgência/emergência, de abrangência regional, com atendimento em Clínica Geral e Clínica Cirúrgica nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Pediatria, Neurocirurgia, Bucomaxilofacial e Traumatologia-Ortopedia, com funcionamento 24 horas ininterruptas.

2.2 – Da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão- COMACG

A atribuição da COMACG é acompanhar e avaliar os indicadores de produção e desempenho dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais.

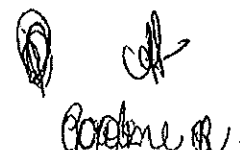
A COMACG foi constituída em setembro de 2015, por meio da Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de dezembro de 2015 e é composta por representantes técnicos da SES/GO.

Este relatório conclusivo tem como objetivo apresentar, em um único documento, os registros encontrados no período monitorado e subsidiará o Poder Público na tomada de decisões durante e no final do contrato de gestão.

Secretaria do Estado da Saúde

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz. Goiânia - GO. CEP: 74860-270

Página 4 de 19



Caroline R.

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

3. Metodologia

A COMACG utilizou a aplicação do roteiro do Manual de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão instituído pela Portaria nº 404/2012 GAB/SES-GO e análise dos resultados das metas de produção mensal.

Destaca-se que o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SCAGES/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, bem como a produção de relatórios específicos.

4. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 120/2010 – Hospital de Urgências da Região Sudoeste- HURSO

4.1 – Obrigações da Contratante- SES

Conforme previsto na Cláusula Terceira, do Contrato de Gestão, no item 3.2.1, a Secretaria Estadual de Saúde se compromete a:

*“3.2.1. Disponibilizar à **CONTRATADA** adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.”*

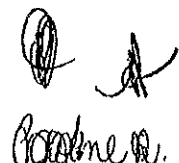
São obrigações consideradas como de apoio necessário e indispensável para a execução deste Contrato de Gestão: estrutura física da Unidade; recursos financeiros; materiais permanentes; equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.

4.1.1.1 – Estrutura física

Atualmente a unidade consta com os seguintes leitos instalados:

- Observação – 12 leitos;
- Box de emergência – 5 leitos;
- Clínica médica, cirúrgica e pediátrica – 69 leitos;
- UTI adulto-10 leitos;
- UTI Pediátrica-10 leitos;

Secretaria de Estado da Saúde
Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO. CEP: 74860-270



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*

- Sala vermelha – 2 leitos;

Na visita, realizada no dia 27 de setembro de 2017, foi constatado que no Centro Cirúrgico há 4 salas cirúrgicas, sendo que 1(uma), estava em reforma.

4.1.1.2 – Materiais Permanentes e Equipamentos

Atualmente a Unidade mantém-se equipada através de comodato de alguns equipamentos não fornecidos pela SES-GO, sendo a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médico-hospitalares realizada pela Organização Social.

Conforme a Portaria 404/2012-GAB/SES, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SCAGES/SES.

4.1.1.3 – Instrumentos para a Organização, Administração e Gerenciamento da Unidade

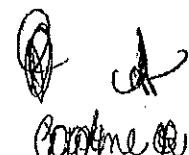
A OSS mantém as ferramentas e instrumentos para a gestão da Unidade:

- Sistema de Gestão Hospitalar da Qualidade – TASY;
- Classificação de risco utiliza o sistema Manchester adaptado.
- Setor da farmácia abastecido e com Sistema de Controle de Materiais e Medicamentos, denominado TASY: as medicações são liberadas para os postos de enfermagem através de kits individuais e colocados em carrinhos de medicação de cada setor corresponde, a própria farmácia que faz a distribuição;
- Protocolo de Segurança nas medicações distribuídas pela farmácia;
- Sistema de Arquivo Médico Hospitalar e Prontuário são eletrônicos, porém sem assinatura digital.
- Núcleo de Segurança do Paciente;
- Certificado Da Organização Nacional de Acreditação (ONA) – nível 1;
- Sistema de ponto eletrônico, de forma separada, celetista dos estatutários, para registro da frequência do servidor;
- Sistema de Controle de Materiais de Medicamentos, Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF;
- Monitoramento por câmeras em todo setor da unidade hospitalar.

Secretaria do Estado da Saúde

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO. CEP: 74860-270

Página 6 de 19



Caroline

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*

4.1.2 – Obrigações da Contratada

4.1.2.1 – Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS

O Setor de faturamento é responsável pela alimentação dos Sistemas do SIH-SUS e SIA-SUS ambos do DATASUS, registrando com regularidade os procedimentos realizados na Unidade, alimentação do CNES e atualização do Fundo de Participação Orçamentária (FPO).

O Núcleo de Vigilância Epidemiológica realiza o registro das notificações no SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação e alimenta o NOTIVISA, de queixa técnica e eventos adversos.

4.1.2.2 – Contratação de Serviços

A Pró-Saúde mantém os contratos de serviços. O serviço de alimentação e limpeza é da própria unidade.

4.1.2.3 – Documentos de Regularidade Fiscal, Licenças e Alvarás atualizados

A Unidade dispõe dos documentos do Corpo de Bombeiro, Alvará Sanitário e de Funcionamento estão atualizados.

4.1.2.4 – Pesquisa de satisfação do usuário na alta hospitalar

O Serviço de Atenção ao Usuário – SAU que faz busca ativa de demandas funciona com equipe própria, que realiza visita diária nos leitos, utilizando aparelho de pesquisa eletrônico de satisfação do usuário, de forma qualitativa, os resultados das pesquisas de satisfação do usuário apresentou uma média de 98%.

4.1.2.5 – Registro de dados dos usuários atendidos

O serviço de atendimento ao usuário do Hospital de Urgência da Região Sudoeste continua habilitado ao serviço de Ouvidoria Descentralizada – Sistema Ouvidor SUS do Ministério da Saúde, que inclui, encaminha, recebe e responde as manifestações, obedecendo aos prazos e teor estabelecidos na Portaria nº 8, de 25 de maio de 2007.

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC
4.1.2.6 – Núcleo de Vigilância Hospitalar

A Pró-Saúde mantém o funcionamento do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE vinculado a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, realizando ações de controle, notificação e investigação de agravos à saúde.

4.1.2.7 – Núcleos de Manutenção Geral, Engenharia Clínica e Gerenciamento de Riscos e Resíduos

Os Núcleos de Manutenção Geral, Engenharia Clínica e Gerenciamento de Riscos e Resíduos, mantêm-se em funcionamento atuando principalmente para o cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos da instituição junto ao SESMT no monitoramento e gerenciamento do risco de acidentes com perfuro e material biológico, coleta de pilhas e baterias através das caixas coletoras, atuação do fiscal de resíduo, discussão das não conformidades relacionadas a resíduo.

4.1.2.8 – Regulamento de Recursos Humanos e Regulamento de Aquisição de bens e serviços

Os regulamentos contábeis, compras e seleção de pessoal da Pró-Saúde estão publicados no sítio www.hurso.org.br no link “transparência”.

4.1.2.9 – Programa de Saúde no Serviço Público

A unidade mantém a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA instituída e em funcionamento responsável pela elaboração e divulgação de Mapa de Risco, realização de SIPAT, bem como a realização de exames periódicos dos trabalhadores, campanhas de vacinação, campanhas antitabagismo, medidas de prevenção de doenças e acidentes de trabalho, melhoria das condições de trabalho, fornecimento de materiais e EPI's necessários e incentivos a confraternização.

4.1.2.10 – Programa de Capacitação de RH

A Pró-Saúde mantém programa de educação continuada, promovendo capacitações a seus colaboradores frequentemente, em todos os níveis.

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC
4.1.2.11-Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS

O HURSO presta 100% de atendimento exclusivo aos pacientes do SUS, sendo um hospital de referência na região em assistência médica e hospitalar, de emergência e de urgência.

4.1.2.12 – Direitos do usuário

Dentre os itens que constituem os “direitos dos usuários” no Contrato de Gestão, os princípios básicos de cidadania, a Pró-Saúde vêm cumprindo regularmente com: direito a visita de pacientes internados diariamente, atualização de prontuário e sua confidencialidade; presença regular de acompanhantes para criança, adolescentes, gestantes e idosos; consentimento ou recusa na prestação dos serviços de saúde estão sendo cumpridos com rigor; assistência religiosa e espiritual por ministro de qualquer culto religioso.

4.1.2.13 – Relatório de Alta Hospitalar

O relatório de Alta Hospitalar é preenchido em formulário específico e entregue ao paciente no momento da alta hospitalar. Na alta hospitalar, deve conter a frase: “Essa conta foi paga com recursos do Estado”.

4.1.2.14 – Comissões atuantes

- Comissão Prontuário Médico;
- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
- Comissão de Verificação de Óbitos;
- Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos;
- Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral;
- Comissão de Ética Médica;
- Comissão de Ética de Enfermagem;
- Comissão Gerenciamento de Risco;
- Comissão Gerencialmente de Resíduos;
- Comissão Multidisciplinar de Bioética;

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*

- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- Comissão de Ética em Pesquisa Científica;
- Comissão de Ética Multidisciplinar;
- Comissão de Qualidade no Atendimento em Saúde;
- Comissão e Funcionamento – Ouvidoria e/ou Serviço de Proteção do Usuário;
- Comissão e Funcionamento – Programa de qualidade;
- Comissão e Funcionamento – Comunicação Social e de Relacionamento com Usuários.

5. Plano de Metas de Produção e Indicadores de Desempenho e Qualidade

5.1.1 Demonstrativo semestral das Metas de Produção no período de Julho/2017 a 11 de Dezembro/2017 do HURSO:

Quadro II – Internações na Observação, Clínica e Cirúrgica, UTI Adulto, UTI Pediátrica:

| <u>Leito/ Especialidade</u> | <u>Metas Alcançadas</u> | | | | | | <u>Meta Contratada</u> | <u>Meta Realizada</u> |
|---------------------------------|-------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|----------------------------|---------------------------|
| | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | | |
| Observação | 181 | 147 | 131 | 127 | 93 | 36 | 427 | 715 |
| Clínica Médica e Cirúrgica | 388 | 340 | 361 | 365 | 181 | 84 | 1.263 | 1.719 |
| UTI Adulto | 43 | 47 | 47 | 34 | 30 | 12 | 201 | 213 |
| UTI Pediátrica | 23 | 16 | 13 | 24 | 19 | 8 | 83 | 103 |

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HURSO, COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2017.

Quadro III – atendimentos de Urgência/Emergência:

| <u>PROCEDIMENTO</u> | <u>Meta Alcançada</u> | | | | | | <u>Meta Contratada</u> | <u>Meta Realizada</u> |
|-------------------------|-----------------------|-------|-----|-----|-----|-----|----------------------------|-----------------------|
| | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | | |
| Urgência/ Emergência | 1.077 | 1.055 | 912 | 804 | 885 | 315 | 5.193 | 5.048 |

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HURSO, COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES, 2017.

Quadro IV – Procedimentos cirúrgicos, atendimento ambulatorial (retorno), Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e Atos Multidisciplinares:

Secretaria de Estado da Saúde

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, CEP: 74860-270

Página 10 de 19



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

| PROCEDIMENTO | Meta Alcançada | | | | | | Meta Contratada | Meta Realizada |
|---------------------------------------|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------------|----------------|
| | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | | |
| Procedimentos Cirúrgicos | 305 | 332 | 308 | 305 | 292 | 95 | 1.391 | 1.637 |
| Atendimento Ambulatorial/Retorno SADT | 475 | 474 | 414 | 399 | 420 | 138 | 1.605 | 2.320 |
| SADT | 12.604 | 12.580 | 11.859 | 12.903 | 12.733 | 3.909 | 50.871 | 66.588 |
| Atos Multidisciplinares | 48.266 | 47.414 | 49.476 | 53.959 | 52.774 | 16.075 | 65.222 | 267.964 |

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HURSO- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES, 2017.

5.1.2 Indicadores de Desempenho e Qualidade

Quadro V- Demonstrativo dos resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidades apresentadas pelo HURSO no período de Julho/2017 a 11 de Dezembro/2017:

| Indicador | | Meta Contratada | Meta Realizada | Nota |
|--|---|-----------------|----------------|------|
| 1. Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação | Clínica Médica/Cirúrgica UTI Adulto | 90% | 90,8% | 10 |
| 2. Média de permanência hospitalar por setor de internação | Clínica Médica e Cirúrgica | 6 dias | 4,9 dias | 10 |
| | UTI Adulto | 8 dias | 7,6 dias | 10 |
| | UTI Pediátrica | 8 dias | 10,6 dias | 8 |
| | Observação | 24 horas | 1 dia | 10 |
| 3. Índice de Infecção | Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar das Enfermarias (Clínica Médica e Cirúrgica) | < 15/1000 | 4,52‰ | 10 |
| | Densidade de Incidências de Infecção Hospitalar da UTI Adulta | <30/1000 | 27,6‰ | 10 |
| | Densidade de Incidências de Infecção Hospitalar da UTI Pediátrica | <15/1000 | 5,1‰ | 10 |
| 4. Taxa de Mortalidade Global | | ≤ 10% | 6,8% | 10 |
| 5. Razão de evolução da Produção e Faturamento | | >1 | 1,13 | 10 |

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HURSO - COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2017.

4.1.3 Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores:

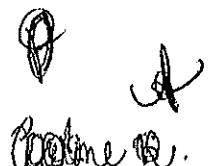
a) Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação:

$$\text{Taxa} = \frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de leitos operacionais/dia do período}} \times 100$$

Secretaria de Estado da Saúde

Rua SC1 n° 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO. CEP: 74860-270

Página 11 de 19



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

b) Média de permanência hospitalar por setor de internação:

Taxa: $\frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês} \times 100}{\text{Total de pacientes saídos do mesmo período}}$

c) Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação:

Taxa = $\frac{\text{Nº de IRAS no Setor} \times 1000}{\text{Total de Paciente- dia/Setor}}$

d) Taxa de Mortalidade Global:

Taxa MG: $\frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período} \times 100}{\text{Total de saídas no mesmo período}}$

e) Índice de Resultado Financeiro:

IRS: $\frac{\text{Receita total no período } 18.516.950,62}{\text{Despesa total no mesmo período } 18.938.771,92}$
IRS: 0,97

f) Razão de evolução da Produção e Faturamento do HURSO:

Razão = $\frac{\sum \text{Jul/2017 a Nov/2017} \times 100}{\sum \text{Jul/2016 a Nov/2016}}$

Razão = $\frac{2.752.851,11}{2.432.027,43} = 1,13$

g) Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional

A avaliação será feita semestralmente e obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas
- Análise dos Indicadores de Desempenho
- Análise dos Indicadores de Qualidade
- Análise dos Relatórios e dos Quadros da Ouvidoria
- Monitoramento da Produção e Faturamento.

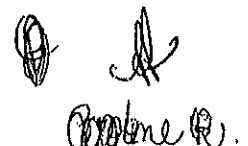
Para cada uma das metas que compõem os indicadores acima será atribuída uma nota variando de 0 a 10, em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

| RESULTADO OBTIDO DA META | NOTA ATRIBUÍDA A META |
|--------------------------|-----------------------|
| >90% até 100% | 10 |
| > 80% até 89% | 9 |
| > 70% até 79% | 8 |

Secretaria de Estado da Saúde

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, CEP: 74860-270

Página 12 de 19



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

| | |
|---------------|---|
| > 60% até 69% | 7 |
| > 50% até 59% | 6 |
| > 40% até 49% | 5 |
| > 30% até 39% | 4 |
| > 20% até 29% | 3 |
| > 10% até 19% | 2 |
| > 05% até 09% | 1 |
| < 05% | 0 |

Cada um dos Indicadores de Desempenho receberá um peso específico, variando de 1 a 4, em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

| INDICADOR | PESO |
|--|------|
| IN1- Cumprimento das Metas Estabelecidas | 4 |
| IN2 - Indicadores de Desempenho | 2 |
| IN3 - Indicadores de Qualidade | 2 |
| IN4 - Produção e Faturamento | 2 |

Memória do cálculo:

| | Descrição dos Indicadores | | | | |
|--|---------------------------|------|-----------|----------|-----------------------|
| | Meta | Nota | Média (a) | Peso (b) | TOTAL (c) = (a) x (b) |
| 1 | | | | 4 | |
| 2 | | | | 2 | |
| 3 | | | | 2 | |
| 4 | | | | 2 | |
| Total de pontos dos indicadores | | | | | |
| Nota global da avaliação = $\Sigma (c)/10$ | | | | | |

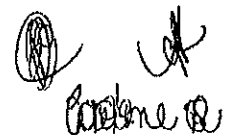
PONTUAÇÃO GLOBAL – CONCEITO – VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL

| Pontuação global | Conceito | Valor a receber do variável |
|-------------------|------------------|-----------------------------|
| 9,0 a 10,0 pontos | A – Muito bom | 100% |
| 7,1 a 8,9 pontos | B – Bom | 80% |
| 6,1 a 7,0 pontos | C – Regular | 60% |
| 5,0 a 6,0 pontos | D – Ruim | 30% |
| < 5,0 | E – Insuficiente | Zero |

Secretaria de Estado da Saúde

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO. CEP: 74860-270

Página 13 de 19



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

4.1.4 Pontuação dos Resultados apresentados:

De acordo com a sistemática de monitoramento e avaliação instituída pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, os resultados apresentados pelo HURSO obtiveram a seguinte pontuação:

Quadro IV – Demonstrativo da Pontuação dos Resultados obtidos pelo HURSO no período de Julho/2017 a 11 de Dezembro/2017:

| | <u>Meta</u> | <u>Nota</u> | <u>Média</u> <u>(a)</u> | <u>Peso</u> <u>(b)</u> | <u>Total</u> <u>(c) = (a) x (b)</u> |
|---|---|-------------|----------------------------|---------------------------|--|
| 1. Análise dos Resultados de Cumprimento de Metas de Produção | Internações | 10 | 10 | 4 | 40 |
| | Urgência e Emergência | 10 | | | |
| | Procedimentos Cirúrgicos | 10 | | | |
| | Atendimento Ambulatorial | 10 | | | |
| | SADT | 10 | | | |
| 2. Análise dos Indicadores de Desempenho | Média de Permanência | 9,5 | 9,8 | 2 | 19,6 |
| | Taxa de Ocupação Hospitalar | 10 | | | |
| | Densidade de Incidências de Infecção Hospitalar | 10 | | | |
| | Taxa de Mortalidade Institucional | 10 | | | |
| 3. Análise dos Indicadores de Qualidade | Índice de Resultado Financeiro | 10 | 10 | 2 | 20 |
| | Índice de Satisfação da Clientela | 10 | | | |
| 4. Produção e Faturamento | | 10 | 10 | 2 | 20 |
| Total de pontos dos indicadores | | | | | 99,6 |
| Nota global da avaliação = $\Sigma (c)/10 =$ | | | | | 9,9 |

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HURSO-- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2017.

Considerações Finais

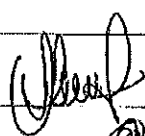

Conforme 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 120/2010, em relação ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde o HURSO,

Secretaria do Estado da Saúde
Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO. CEP: 74860-270

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC
atingiu nota global de 9,9 (nove vírgula nove), que corresponde ao conceito "MUITO BOM", de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida no Anexo I do Contrato de Gestão nº 120/2010- SES/GO.

A aplicação da metodologia de monitoramento e avaliação das metas de produção e indicadores de desempenho e qualidade permite constatar seu cumprimento, entretanto, durante o período avallado, a Secretaria de Estado de Saúde contratou uma consultoria a fim de viabilizar o estudo das adequações nos contratos de gestão.

Goiânia, 05 de Março de 2018.

| COMACG/HURSO | UNIDADE | ASSINATURA |
|-----------------------------------|-------------------------|---|
| Ana Livia Soares Teixeira Bahia | SCAGES/SES |  |
| Bruna Vieira Campos | COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES |  |
| Mônica Miranda de Carvalho | COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES | Férias |
| Maria Caroline de Souza Rodrigues | COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES | Maria Caroline de Souza Rodrigues. |
| Thais de Oliveira Mesquita | COAS/GEFIC/SCAGES/SES | Laizena Maternidade |

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

Anexo I

Roteiro de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão

a) Obrigações da contratante:

| ITEM DO CONTRATO | SITUAÇÃO | | | |
|--|----------|-----|-------------|------|
| | SIM | NÃO | N se aplica | OBS. |
| Adequada estrutura física | X | | | |
| Recursos financeiros | X | | | |
| Materiais permanentes | X | | | |
| Equipamentos | X | | | |
| Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade. | X | | | |

b) Obrigações da Contratada:

| ITEM DO CONTRATO | SITUAÇÃO | | | |
|---|----------|-----|-------------|------|
| | SIM | NÃO | N se aplica | OBS. |
| Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS | X | | | |
| Contratação de serviço de Anestesiologia | X | | | |
| Alimentação do SIA/SUS e SIH/SUS | X | | | |
| Registro atualizado dos atendimentos realizados na Unidade | X | | | |
| Documentos de Regularidade Fiscal | X | | | |
| Licenças e alvarás atualizados | X | | | |
| Registro de dados dos usuários atendidos | X | | | |
| Notificação de queixas técnicas e eventos adversos | X | | | |
| Pesquisa de Satisfação do Usuário na alta hospitalar | X | | | |
| Atendimento a sugestões, queixas e reclamações de usuários | X | | | |
| Serviço de Atendimento ao Usuário | X | | | |
| Comissão de Controle de Infecção Hospitalar | X | | | |
| Núcleo de Manutenção Geral | X | | | |
| Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos | X | | | |
| Regulamento de Recursos Humanos publicados | X | | | |
| Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros publicados | X | | | |
| Regulamento de Aquisição de bens e serviços publicados | X | | | |
| Segurança patrimonial e pessoal na Unidade | X | | | |
| % de recursos públicos repassados com folha de pagamento | X | | | |
| Programa de Capacitação de RH | X | | | |

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

c) Da Prestação de Contas:

| ITEM DO CONTRATO | SITUAÇÃO | | | |
|--|----------|-----|-------------|------|
| | SIM | NÃO | N se aplica | OBS. |
| Comparativo de metas propostas e resultados alcançados | X | | | |
| Demonstrativos financeiros: receitas e despesas realizadas | AGR | | | |
| a) Relatórios Contábeis e Financeiros | AGR | | | |
| b) Relatórios de cumprimento de metas | X | | | |
| c) Relatórios referentes aos indicados de desempenho e qualidade | X | | | |
| d) Relatório de custos | AGR | | | |
| e) Censo de origem dos usuários atendidos | X | | | |
| f) Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes | X | | | |
| h) Relatório sobre os bens constantes do Termo de Permissão de Uso | GEC | | | |

d) Princípios e diretrizes do SUS:

| ITEM DO CONTRATO | SITUAÇÃO | | | |
|--|----------|-----|-------------|------|
| | SIM | NÃO | N se aplica | OBS. |
| Atendimento exclusivo aos usuários SUS | X | | | |
| a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados x regulação | X | | | |
| b) Integralidade da assistência x capacidade instalada | X | | | |
| c) Política Nacional de Humanização: acolhimento com classificação de risco (Manchester) | X | | | |
| d) Resolubilidade do serviço ofertado ao usuário do SUS | X | | | |
| e) Índices de satisfação dos usuários | X | | | |
| f) Gestão baseada em sistema de metas e indicadores de desempenho e qualidade | X | | | |
| g) Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde | | X | | |
| h) Certificação da qualidade em saúde (ONA) | X | | | |

e) Direitos do usuário:

| ITEM DO CONTRATO | SITUAÇÃO | | | |
|---|----------|-----|-------------|------|
| | SIM | NÃO | N se aplica | OBS. |
| 3.2.1 Manter atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico, considerando os prazos previstos em lei. | X | | | |
| 3.2.2 Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação. | X | | | |
| 3.2.3 Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH. | X | | | |
| 3.2.4 Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos. | X | | | |
| 3.2.5 Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos | X | | | |

Secretaria de Estado da Saúde

Rua SC1 n° 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO. CEP: 74860-270